



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 02705/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a instalação de faixas de pedestres e placas de limite de velocidade no quadrilátero da escola Guiomar Dias Silva, entre as ruas Manaus, João Pessoa, Maceió e Juazeiro, no bairro Planalto do Sol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a instalação de faixas de pedestres e placas de limite de velocidade, em conformidade com o disposto as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no quadrilátero da escola Guiomar Dias Silva, entre as ruas Manaus, João Pessoa, Maceió e Juazeiro, no bairro Planalto do Sol, neste município.

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores locais, se faz necessária a instalação de faixas de pedestres nos cruzamentos das ruas acima mencionadas, além de e placas de sinalização de limite de velocidade, por se tratar de uma escola com grande número de alunos e que atrai intenso fluxo de veículos, fato este que coloca em risco todos que por ali transitam devido à imprudência de alguns motoristas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2.013.

Antonio Pereira
-vereador- PT



PROTOCOLO Nº: 04819/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 15:55

USUÁRIO: MARTA